



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2011.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR JOSÉ SILVA DO ESPÍRITO SANTO.”

Apresentado em 21 de Junho de 2011

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em 28 de Junho de 2011

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

“ Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____ de _____ de _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	<u>16</u>	<u>06</u> / <u>2011</u>
Nº	<u>039</u> LIVº	<u>05</u> FLº <u>05</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 /2011.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor José Silva do Espírito Santo.”

Autor: Ver. José Alves do Espírito Santo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor José Silva do Espírito Santo, pela passagem do 20º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Junho de 2011.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	<u>21</u>	<u>06</u> / <u>2011</u>

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	<u>28</u>	<u>06</u> / <u>2011</u>
APROVADO 		